

# Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 - NIRE 35.300.006.020.

## Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28.3.2024

Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 10h15, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, Lado B, Sala 1002 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior para secretário. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (28.3.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Samuel Monteiro dos Santos Junior; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos: **Diretor-Presidente:** Jorge Pohlmann Nasser, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes:** Américo Pinto Gomes, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6 SSP/SP, CPF 749.510.847/91; Gedson Oliveira Santos, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Diretores:** Alexandre Nogueira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; Antonio Alexandre Arias, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; Bernardo Ferreira Castello, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; Estevão Augusto Oller Scipilliti, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; José Pires, brasileiro, casado, securitário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34, Valdirene Soares Secato, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e Vinicius Marinho da Cruz, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos: a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; b) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; c) terão mandato de 3 (três) anos, até 28.3.2027, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 3) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável:

### Funções da SUSEP

- **Gedson Oliveira Santos** - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores;
- **Bernardo Ferreira Castello** - a) como Diretor de Relações com a SUSEP; b) responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; e c) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
- **Estevão Augusto Oller Scipilliti** - a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; b) pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017, e alterações posteriores; e c) Como Diretor administrativo-financeiro;
- **Alexandre Nogueira da Silva** - pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020;
- **Antonio Alexandre Arias** - a) pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e b) pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance).

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Mauricio Machado de Minas e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco, Secretário: Samuel Monteiro dos Santos Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 324.630/24-4, em 28.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 18 cm

